

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°349/2006

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

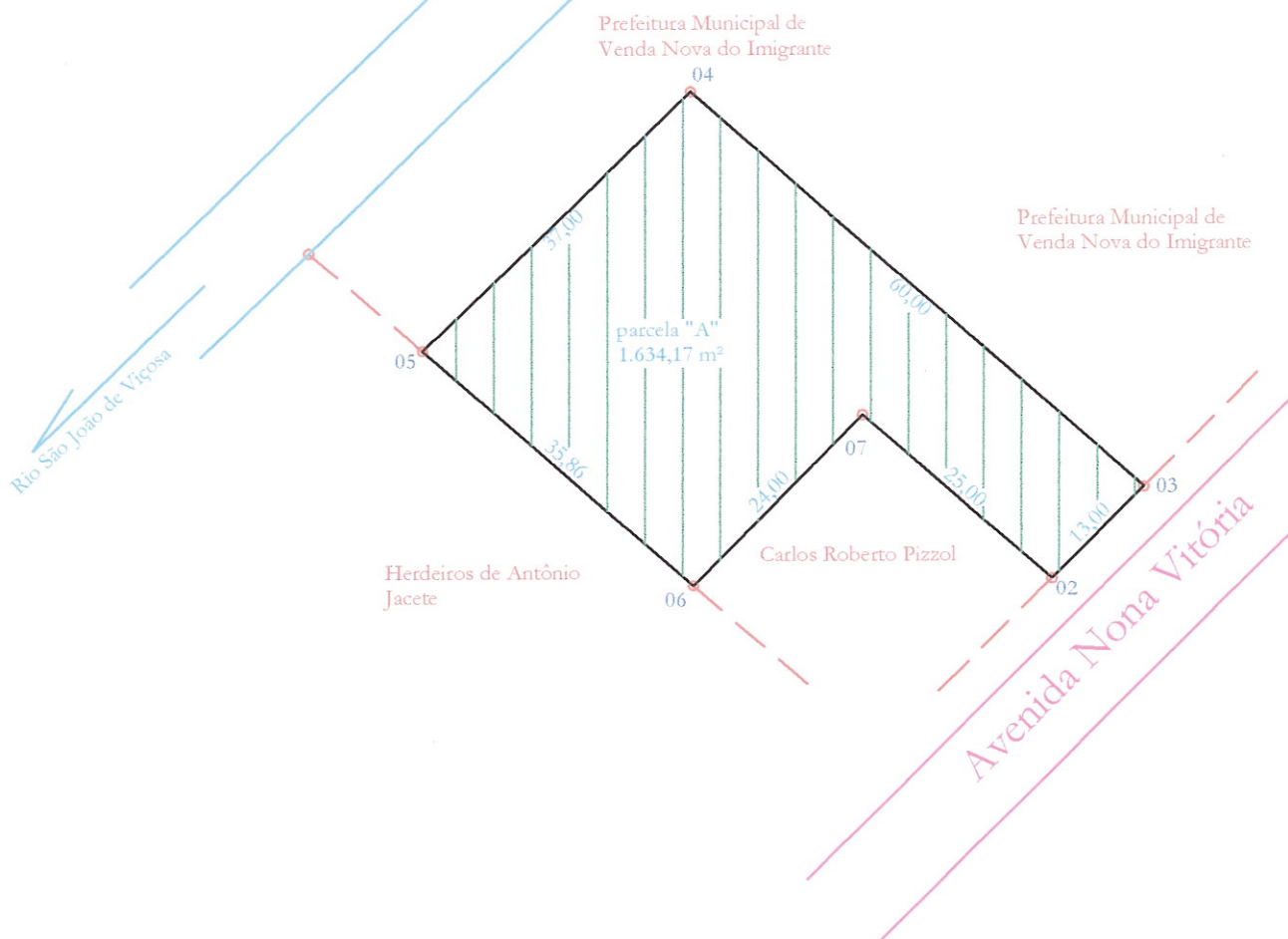
1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, contendo sobre a mesma quatro casa em alvenaria, em construção simples, para ser utilizada com a implantação de obras de interesse público, terreno este pertencente à CARLOS ROBERTO PIZZOL e seus filhos JOÃO CARLOS TONÁCIO PIZZOL e ELAINE CRISTINA TONÁCIO PIZZOL, com 1.634,17m² (um mil e seiscentos e trinta e quatro metros e dezessete centímetros), localizada às margens da BR-262, do lado direito sentido Belo Horizonte, confrontando-se pelo lado direito com expropriado e herdeiros de Antônio Vantorim, pelo lado esquerdo e fundos com a Prefeitura Municipal e pela frente com a Avenida Nona Vitória, conforme croquis em anexo, situada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e VICENTE SCABELLO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Venda Nova do Imigrante, 08 de março de 2005


BRAZ DELPUPO



PROJETO: DESMEMBRAMENTO	LOCAL: Localidade de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	RESULTADO: Planta da Parcela de 1.634,17 m ² desmembrada de um terreno de 2.234,17 m ² de propriedade de Carlos Roberto Pizzol em favor da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.
-----------------------------------	---	--

PROPRIETÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA DESMEMBRADA: 1.634,17 m ² PERÍMETRO: 194,86 metros	ESCALA: 1/750 DATA: 14/12/2005 Folha 2/3	Responsável Técnico:  Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D
---	--	--

ref.: PREF euzau

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº349/2006, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno, com suas benfeitorias, terreno este pertencente à CARLOS ROBERTO PIZZOL e seus filhos JOÃO CARLOS TONÁCIO PIZZOL e ELAINE CRISTINA TONÁCIO PIZZOL, com 1.634,17m² (um mil e seiscentos e trinta e quatro metros e dezessete centímetros), localizada às margens da BR-262, do lado direito sentido Belo Horizonte, confrontando-se pelo lado direito com expropriado e herdeiros de Antônio Ventorim, pelo lado esquerdo e fundos com a Prefeitura Municipal e pela frente com a Avenida Nona Vitória, situada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise do local, achamos por bem avalia-la pelo valor total de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 17 de março de 2006


ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA


MACIEL CASAGRANDE


VICENTE SCABELLO